



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 609/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a limpeza e capina na Rua Senador Melo Viana, Centro.

JUSTIFICATIVA

Faço esta proposição, atendendo a reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam a capina e limpeza, a via de grande movimento de carros e pessoas e o mato vem causando preocupação. Sabemos que muitas vezes os próprios moradores não cooperam, e jogam entulho e lixo, deixando a via com o trânsito ainda mais comprometido.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador